



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

PROCESSO Nº 2634/2016-SEGEF

ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº IL 003/2014-SEGEF, POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE VALOR NO PERCENTUAL DE 10,68% PELO IGPM, CONFORME ITEM 4.3 DA CLAUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

INTERESSADO: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ: 00.165.960/0001-01

A SEGEF

Tratam os autos do segundo termo aditivo de prorrogação de vigência do contrato nº IL 003/2014-SEGEF e reajuste de valor no percentual de 10,68% pelo IGPM, conforme item 4.3 da cláusula quarta do instrumento contratual, no valor de R\$ 498.060,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e sessenta reais).

Informamos que a empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme segue certidões de regularidade perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal, em anexo.

Informamos ainda que o parecer da assessoria jurídica, assinado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Aline Cardoso Rodrigues do Amaral, OAB-Pa 18.276, e do Procurador Geral do Município Dr. Sebastião Piani Godinho, são **FAVORÁVEIS** ao procedimento.

Informamos que a possibilidade da prorrogação encontra-se prevista na cláusula terceira do instrumento contratual, bem como no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Desta forma ante o exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes a conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências legais.

Atenciosamente,

Ananindeua-Pa, 28 de novembro de 2016.